

TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL 2011-010

CÓDIGO Nº 2011-010-01 – (10 vagas)

Perfil: Consultor em políticas públicas em educação e gestão educacional

Objeto: Realizar estudos avaliativos de experiências inovadoras em educação selecionadas pelo Inep cujos resultados subsidiarão a tomada de decisão da Comissão Julgadora na indicação de 10 (dez) experiências educacionais de 10 (dez) municípios distintos para o Prêmio Inovação em Gestão Educacional 2011.

1 – Atividades (comum a todos os consultores)

- i. Analisar as informações fornecidas pelo Inep de 04 (quatro) experiências selecionadas;
- ii. Sistematizar abordagem para cada visita in loco (roteiro de entrevista para cada experiência observada);
- iii. Aplicar os instrumentos e mecanismos propostos para as visitas e material de coleta, conforme metodologia de avaliação definida pelo Inep/Laboratório;
- iv. Realizar entrevistas com agentes locais dos municípios/secretarias das 4(quatro) experiências a serem observadas;
- v. Organizar documentação colhida durante as visitas in loco e promover análise exploratória das informações e dados;
- vi. Realizar estudo comparativo dos dados disponibilizados sobre 02 (duas) experiências e o contexto de cada município /secretaria, a partir dos documentos a serem solicitados e analisados durante as visitas in loco;
- vii. Elaborar estudo da avaliação in loco, para 02 (duas) experiências, contemplando necessariamente a seguinte estrutura de tópicos, tendo, no mínimo 15 e no máximo 20 páginas:
 - Contexto local onde está inserida a experiência: breve caracterização do entorno geográfico, socioeconômico, cultural (incluindo o educacional) e político.
 - Antecedentes: descrição do processo de diagnóstico por parte dos agentes responsáveis pela inovação; caracterização dos problemas/desafios que motivaram a inovação; descrição da concepção de inovação processos decisórios que definiram a sua intencionalidade; breve caracterização dos agentes locais responsáveis pela concepção, decisão e implementação da inovação.
 - Foco e implementação da Inovação: descrição do planejamento da experiência (objetivos, metas e metodologia); análise da coerência interna entre objetivos, metas e estratégias; análise da consistência da articulação com os objetivos e metas do PNE e do Compromisso; descrição do processo de implementação (estratégias, recursos e agentes efetivamente envolvidos); análise da coerência entre o processo efetivamente realizado e os objetivos e estratégias inicialmente definidos; análise do processo de captação, uso efetivo de recursos e do desenvolvimento de parcerias.
 - Resultados e impactos da Inovação: descrição e análise dos resultados e impactos alcançados em relação ao contexto da inovação e seus desafios específicos; descrição e avaliação da percepção sobre o impacto da inovação junto aos beneficiários e parceiros; se existem e como funcionam os mecanismos internos de monitoramento dos processos e ações gerados pela experiência.
 - Limites, possibilidades e desafios da Inovação: descrição sobre as evidências de sustentabilidade e das possibilidades de replicação da experiência; estabelecer as relações entre o contexto externo e as iniciativas inovadoras que as tornam localmente significativas; reflexões conclusivas sobre a experiência.
- viii. Promover pesquisa, manipulação de dados estatísticos e elaborar tabelas e gráficos referentes às experiências observadas in loco;
- ix. Agrupar informações e dados coletados abordando os aspectos observados e analisados na avaliação in loco;
- x. Desenvolver técnicas de redação para elaboração de dois documentos expositivos, com clareza lingüística que permita à compreensão integral do texto pelo público em geral e particularmente pelos dirigentes municipais;
- xi. Os documentos deverão abordar os seguintes tópicos observados na avaliação in loco: contexto, descrição da experiência, caracterização dos desafios, objetivos, caráter inovador da experiência, soluções inovadoras (ações realizadas e etapas de implementação), principais resultados, recursos utilizados, parcerias estabelecidas, aprendizado do município;
- xii. O documento deverá seguir os padrões da ABNT, com no mínimo 08 e no máximo 10 páginas, sem contar as tabelas. O final do documento deve conter tabelas como o contexto socioeconômico e números da educação (modelo será fornecido pelo Inep).

2 – Prazo para Execução do Contrato
90 (noventa dias) dias, limitado a 30/12/2011.
3 – Valor do Contrato
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos a cada consultor
4 – Produtos
<p>Consultor 1:</p> <p>PRODUTO 1 - Documento técnico contendo: Descritivo sobre o processo de avaliação in loco das 4 (quatro) experiências observadas, com registros fotográficos, registro das entrevistas e documentos disponibilizados pelas secretarias de educação; Resultado pormenorizado da avaliação in loco (Experiências 1 e 2), com no mínimo 15 e no máximo 20 páginas, cada, contemplando os seguintes cinco tópicos: Contexto Local; Antecedentes; Foco e Implementação da Inovação; Resultados e Impactos da Inovação; Limites, Possibilidade e Desafios da Inovação</p> <p>PRODUTO 2 - Dois documentos expositivos (para uma futura publicação pelo Inep) sobre os aspectos observados e analisados na avaliação in loco das experiências 1 e 2, abordando os seguintes tópicos: contexto, descrição da experiência, caracterização dos desafios, objetivos, caráter inovador da experiência; soluções inovadoras; principais resultados; recursos utilizados; parcerias estabelecidas e aprendizado do município.</p> <p>Consultor 2:</p> <p>PRODUTO 1 - Documento técnico contendo: Descritivo sobre o processo de avaliação in loco das 4 (quatro) experiências observadas, com registros fotográficos, registro das entrevistas e documentos disponibilizados pelas secretarias de educação; Resultado pormenorizado da avaliação in loco (Experiências 3 e 4), com no mínimo 15 e no máximo 20 páginas, cada, contemplando os seguintes cinco tópicos: Contexto Local; Antecedentes; Foco e Implementação da Inovação; Resultados e Impactos da Inovação; Limites, Possibilidade e Desafios da Inovação</p> <p>PRODUTO 2 - Dois documentos expositivos (para uma futura publicação pelo Inep) sobre os aspectos observados e analisados na avaliação in loco das experiências 3 e 4, abordando os seguintes tópicos: contexto, descrição da experiência, caracterização dos desafios, objetivos, caráter inovador da experiência; soluções inovadoras; principais resultados; recursos utilizados; parcerias estabelecidas e aprendizado do município.</p> <p>Consultor 3:</p> <p>PRODUTO 1 - Documento técnico contendo: Descritivo sobre o processo de avaliação in loco das 4 (quatro) experiências observadas, com registros fotográficos, registro das entrevistas e documentos disponibilizados pelas secretarias de educação; Resultado pormenorizado da avaliação in loco (Experiências 5 e 6), com no mínimo 15 e no máximo 20 páginas, cada, contemplando os seguintes cinco tópicos: Contexto Local; Antecedentes; Foco e Implementação da Inovação; Resultados e Impactos da Inovação; Limites, Possibilidade e Desafios da Inovação</p> <p>PRODUTO 2 - Dois documentos expositivos (para uma futura publicação pelo Inep) sobre os aspectos observados e analisados na avaliação in loco das experiências 5 e 6, abordando os seguintes tópicos: contexto, descrição da experiência, caracterização dos desafios, objetivos, caráter inovador da experiência; soluções inovadoras; principais resultados; recursos utilizados; parcerias estabelecidas e aprendizado do município.</p> <p>Consultor 4:</p> <p>PRODUTO 1 - Documento técnico contendo: Descritivo sobre o processo de avaliação in loco das 4 (quatro) experiências observadas, com registros fotográficos, registro das entrevistas e documentos disponibilizados pelas secretarias de educação; Resultado pormenorizado da avaliação in loco (Experiências 7 e 8), com no mínimo 15 e no máximo 20 páginas, cada, contemplando os seguintes cinco tópicos: Contexto Local; Antecedentes; Foco e Implementação da Inovação; Resultados e Impactos da Inovação; Limites, Possibilidade e Desafios da Inovação</p> <p>PRODUTO 2 - Dois documentos expositivos (para uma futura publicação pelo Inep) sobre os aspectos observados e analisados na avaliação in loco das experiências 7 e 8, abordando os seguintes tópicos: contexto, descrição da experiência, caracterização dos desafios, objetivos, caráter inovador da experiência; soluções inovadoras; principais resultados; recursos utilizados; parcerias estabelecidas e aprendizado do município.</p> <p>Consultor 5:</p> <p>PRODUTO 1 - Documento técnico contendo: Descritivo sobre o processo de avaliação in loco das 4 (quatro) experiências observadas, com registros fotográficos, registro das entrevistas e documentos disponibilizados pelas secretarias de educação; Resultado pormenorizado da avaliação in loco (Experiências 9 e 10), com no mínimo 15 e no máximo 20 páginas, cada, contemplando os seguintes cinco tópicos: Contexto Local; Antecedentes; Foco e Implementação da Inovação; Resultados e Impactos da Inovação; Limites, Possibilidade e Desafios da Inovação</p> <p>PRODUTO 2 - Dois documentos expositivos (para uma futura publicação pelo Inep) sobre os aspectos observados e analisados na avaliação in loco das experiências 9 e 10, abordando os seguintes tópicos: contexto, descrição da experiência, caracterização dos desafios, objetivos, caráter inovador da experiência; soluções inovadoras; principais resultados; recursos utilizados; parcerias estabelecidas e aprendizado do município.</p>

Consultor 6:

PRODUTO 1 - Documento técnico contendo: Descritivo sobre o processo de avaliação in loco das 4 (quatro) experiências observadas, com registros fotográficos, registro das entrevistas e documentos disponibilizados pelas secretarias de educação; Resultado pormenorizado da avaliação in loco (Experiências 11 e 12), com no mínimo 15 e no máximo 20 páginas, cada, contemplando os seguintes cinco tópicos: Contexto Local; Antecedentes; Foco e Implementação da Inovação; Resultados e Impactos da Inovação; Limites, Possibilidade e Desafios da Inovação

PRODUTO 2 - Dois documentos expositivos (para uma futura publicação pelo Inep) sobre os aspectos observados e analisados na avaliação in loco das experiências 11 e 12, abordando os seguintes tópicos: contexto, descrição da experiência, caracterização dos desafios, objetivos, caráter inovador da experiência; soluções inovadoras; principais resultados; recursos utilizados; parcerias estabelecidas e aprendizado do município.

Consultor 7:

PRODUTO 1 - Documento técnico contendo: Descritivo sobre o processo de avaliação in loco das 4 (quatro) experiências observadas, com registros fotográficos, registro das entrevistas e documentos disponibilizados pelas secretarias de educação; Resultado pormenorizado da avaliação in loco (Experiências 13 e 14), com no mínimo 15 e no máximo 20 páginas, cada, contemplando os seguintes cinco tópicos: Contexto Local; Antecedentes; Foco e Implementação da Inovação; Resultados e Impactos da Inovação; Limites, Possibilidade e Desafios da Inovação

PRODUTO 2 - Dois documentos expositivos (para uma futura publicação pelo Inep) sobre os aspectos observados e analisados na avaliação in loco das experiências 13 e 14, abordando os seguintes tópicos: contexto, descrição da experiência, caracterização dos desafios, objetivos, caráter inovador da experiência; soluções inovadoras; principais resultados; recursos utilizados; parcerias estabelecidas e aprendizado do município.

Consultor 8:

PRODUTO 1 - Documento técnico contendo: Descritivo sobre o processo de avaliação in loco das 4 (quatro) experiências observadas, com registros fotográficos, registro das entrevistas e documentos disponibilizados pelas secretarias de educação; Resultado pormenorizado da avaliação in loco (Experiências 15 e 16), com no mínimo 15 e no máximo 20 páginas, cada, contemplando os seguintes cinco tópicos: Contexto Local; Antecedentes; Foco e Implementação da Inovação; Resultados e Impactos da Inovação; Limites, Possibilidade e Desafios da Inovação

PRODUTO 2 - Dois documentos expositivos (para uma futura publicação pelo Inep) sobre os aspectos observados e analisados na avaliação in loco das experiências 15 e 16, abordando os seguintes tópicos: contexto, descrição da experiência, caracterização dos desafios, objetivos, caráter inovador da experiência; soluções inovadoras; principais resultados; recursos utilizados; parcerias estabelecidas e aprendizado do município.

Consultor 9:

PRODUTO 1 - Documento técnico contendo: Descritivo sobre o processo de avaliação in loco das 4 (quatro) experiências observadas, com registros fotográficos, registro das entrevistas e documentos disponibilizados pelas secretarias de educação; Resultado pormenorizado da avaliação in loco (Experiências 17 e 18), com no mínimo 15 e no máximo 20 páginas, cada, contemplando os seguintes cinco tópicos: Contexto Local; Antecedentes; Foco e Implementação da Inovação; Resultados e Impactos da Inovação; Limites, Possibilidade e Desafios da Inovação

PRODUTO 2 - Dois documentos expositivos (para uma futura publicação pelo Inep) sobre os aspectos observados e analisados na avaliação in loco das experiências 17 e 18, abordando os seguintes tópicos: contexto, descrição da experiência, caracterização dos desafios, objetivos, caráter inovador da experiência; soluções inovadoras; principais resultados; recursos utilizados; parcerias estabelecidas e aprendizado do município.

Consultor 10:

PRODUTO 1 - Documento técnico contendo: Descritivo sobre o processo de avaliação in loco das 4 (quatro) experiências observadas, com registros fotográficos, registro das entrevistas e documentos disponibilizados pelas secretarias de educação; Resultado pormenorizado da avaliação in loco (Experiências 19 e 20), com no mínimo 15 e no máximo 20 páginas, cada, contemplando os seguintes cinco tópicos: Contexto Local; Antecedentes; Foco e Implementação da Inovação; Resultados e Impactos da Inovação; Limites, Possibilidade e Desafios da Inovação

PRODUTO 2 - Dois documentos expositivos (para uma futura publicação pelo Inep) sobre os aspectos observados e analisados na avaliação in loco das experiências 19 e 20, abordando os seguintes tópicos: contexto, descrição da experiência, caracterização dos desafios, objetivos, caráter inovador da experiência; soluções inovadoras; principais resultados; recursos utilizados; parcerias estabelecidas e aprendizado do município.

<p>5 – Qualificação</p> <p>PERFIL OBRIGATÓRIO: Licenciatura ou Bacharelado em qualquer área do conhecimento; Mestrado em Educação e/ou Ciências Sociais, área de concentração: Políticas públicas em educação e gestão educacional, planejamento educacional, gestão de pessoas, didática e avaliação da aprendizagem escolar, diversidade e inclusão escolar. Experiência profissional de, no mínimo, três anos em pesquisa na área educacional nas áreas de políticas públicas em educação e gestão educacional e/ou planejamento educacional e/ou gestão de pessoas e/ou didática e avaliação da aprendizagem escolar e/ou diversidade e/ou inclusão escolar; Pelo menos (02) duas publicações de Texto completo em anais de eventos regionais e nacionais e/ou Relatório de pesquisa e/ou Artigos científicos para revistas e/ou Textos e capítulos de livros, abordando Políticas Públicas em educação e gestão educacional.</p> <p>PERFIL DESEJÁVEL: Doutorado em Educação e/ou Ciências Sociais, área de concentração: Políticas públicas em educação e gestão educacional, planejamento educacional, gestão de pessoas, didática e avaliação da aprendizagem escolar, diversidade e inclusão escolar; Atuação como gestor em rede municipal ou estadual de educação ou em projetos de pesquisa na área educacional.</p>
<p>6 – Local do Trabalho</p> <p>O serviço poderá ser desenvolvido na cidade onde o consultor mantém domicílio, desde que atendidas às convocações do Inep para realizar as avaliações in loco e reuniões de trabalho em Brasília. O consultor poderá ser designado para qualquer unidade da Federação Brasileira para realizar as avaliações in loco. O custeio dos deslocamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços de consultoria será pago pelo Projeto. O comprovante de embarque e o Relatório de Viagem deverão ser apresentados pelos contratados à Coordenação do Projeto no prazo máximo de 10 (dez) dias após a realização da viagem.</p>
<p>7 – Prazo para envio de currículos</p> <p>CVs devem ser enviados UNICAMENTE por e-mail para processo.seletivo@inep.gov.br até o dia 17.07.2011. No campo 'Assunto' da mensagem deve constar o Código "2011-010-01", obrigatoriamente.</p>
<p>8 – Modelo de Currículo</p> <p>Modelo de Curriculum Vitae sugerido está disponível no site do Inep: http://portal.inep.gov.br/selecao-2011</p>
<p>9 – Condições Gerais do Processo Seletivo</p> <ol style="list-style-type: none"> i. O Processo Seletivo simplificado constará de análise curricular e entrevista. ii. O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. iii. A critério da Direção do Projeto a etapa de entrevista poderá ocorrer por vídeo-conferência ou teleconferência, nesse caso os diálogos serão obrigatoriamente gravados. iv. A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste edital. v. O processo seletivo tem validade de 1(um) ano a contar da data de publicação deste edital.
<p>10 – Condições Gerais da Contratação</p> <ol style="list-style-type: none"> i. As experiências profissionais deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentação comprobatória (Carteira de Trabalho, Contratos, Declarações, etc), cópias autenticadas. ii. A formação dos candidatos deverá ser comprovada mediante apresentação de diplomas/certificados válidos e devidamente reconhecidos. iii. Em atenção ao Decreto 5.151/2004, não serão admitidos no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres, servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas. iv. Em conformidade com a Portaria MRE nº 717/2006 "É vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado a projeto de cooperação técnica internacional". Nova contratação está condicionada ao cumprimento de interstícios, a saber: <ol style="list-style-type: none"> a) Noventa dias para contratação no mesmo projeto; b) Quarenta e cinco dias para contratação em projetos diferentes, executados pelo mesmo órgão ou entidade executora; c) Trinta dias para contratação para projetos executados em diferentes órgãos ou entidades executoras.